



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA**

Resolução nº 038 - CD/JP - IFPB,

de 21 de dezembro de 2017.

Aprova o Plano de Resíduos Sólidos.

O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do Campus João Pessoa, constante no Processo nº23326.000901.2017-81.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**NEILOR CESAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**